

PORTARIA Nº. 020 /2013, DE 08 DE Janeiro DE 2013.

"Dispõe sobre a utilização de veículos da Fundação Unirg e da outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos Decretos Municipais nº. 013, de 03 de Janeiro de 2013 e 435/05, de 10 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que é obrigação da Administração Pública coibir o desperdício, racionalizar os gastos e manter o equilíbrio das finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso da frota;

CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 6/2013 do setor de Patrimônio e Manutenção que informa sobre a Utilização de veículos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redução de gastos e custos no âmbito da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o recolhimento dos veículos ao pátio do Centro Administrativo da Fundação Unirg durante os Finais de Semana, feriados, intervalos intrajornada e entre jornada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação Unirg, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2013.

ANTONIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundação Unirg

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNI.
Decreto nº 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 01 / 13

Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG